



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

15 de setembro de 2020

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2.881, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.**

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.131, de 24 de dezembro de 2019,

**DECRETA**

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R\$14.345,00 (Quatorze mil, trezentos e quarenta e cinco reais) destinado a atender insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

01.04.122.0002.2.003 – Manter as atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$600,00

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

01.12.365.0008.2.127 – Manter o Bloco Predial da Pré – Escola

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$1.600,00

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

02.10.301.0002.2.006 – Manter as atividades da Secretaria de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$695,00

06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

01.20.608.0022.2.097 – Realização Horas Maquina

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$9.450,00

07 – Secretaria de Obras e Viação

01.26.782.0033.2.112 – Manter, recuperar vias urbanas, estradas vicinais, pontes, pontilhões, bueiros.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$2.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no art. 1º valer-se-á da seguinte redução orçamentária:



## **PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

- 03 – Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças  
01.04.122.0002.2.003 – Manter as atividades da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças  
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$600,00
- 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
01.27.812.0014.2.056 – Realizar atividades e eventos esportivos  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$1.600,00
- 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social  
02.10.301.0017.2.065 – Proporcionar atendimento médico e ambulatorial à população  
Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Civil.....R\$695,00
- 06 – Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente  
01.20.122.0002.2.004 – Manter as atividades da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente  
Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....R\$100,00
- 01.20.122.0002.2.004 – Manter as atividades da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente  
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção.....R\$120,00
- 01.20.122.0002.2.004 - Manter as atividades da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente  
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.....R\$100,00
- 01.20.122.0002.2.004 – Manter as atividades da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$4.130,00
- 01.20.122.0002.2.004 – Manter as atividades da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente.....R\$1.000,00
- 01.20.122.0002.2.011 – Manter e conservar o Prédio da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.....R\$1.000,00



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

01.20.122.0002.2.011 – Manter e conservar o Prédio da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$3.000,00

07 – Secretaria de Obras e Viação

01.04.122.0002.2.007 – Manter as atividades da Secretaria de Obras e Viação

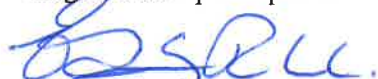
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$2.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 15 de setembro de 2020.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se



**Eder Dejanir Pletsch**

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.